



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** às demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Os candidatos relacionados no **ANEXO III** deste edital, tiveram suas inscrições **indeferidas** por duplicidade por terem realizado duas ou mais inscrições para o mesmo período de realização da prova, conforme subitens 5.5.1 e 5.5.2 do Edital de Abertura.

Art. 5º Os candidatos inscritos nos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, deverão observar o **Edital de Convocação para Prova de Títulos** e seu **Anexo Único**, divulgados na data de 18/05/2021.

Art. 6º Fica retificado o nome civil da candidata com inscrição nº 4530037453, conforme disposto no Anexo II deste edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário da Administração